

LEI Nº 1.975/2006

"Autoriza o Recebimento de Bens em Dação em Pagamento e o Parcelamento de Dívida Tributaria, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber bens em dação em pagamento de divida tributária da empresa CONSTRAN S/A – Construções e Comércio.

Parágrafo Primeiro – A dívida tributária a que se refere o artigo 1.°, tem como fato gerador a construção de 49 km de ferrovia dentro do limites do Município de Alto Araguaia, perfazendo o montante hoje atualizado, em conformidade com o Código Tributário Municipal e suas alterações, a importância de R\$ 792.572,82 (setecentos noventa dois mil, quinhentos setenta dois reais e oitenta dois centavos), os quais deverão ser pagos, parte com a Dação de Bens em Pagamento, no valor de 602.692,00 (Seiscentos dois mil, seiscentos e noventa dois reais) e o valor remanescente de R\$ 189.880,82 (Cento oitenta nove mil, oitocentos oitenta reais e oitenta dois centavos) em espécie.

Parágrafo Segundo – Os bens a serem recebidos em Dação em Pagamento são os constantes do Anexo I, dessa Lei, de acordo com os valores e especificações constante da Ata de Avaliação, expedida pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 032, de 24 de março de 2006, no valor de R\$ 602.692,00 (seiscentos dois mil, seiscentos e noventa dois reais).

- **Art. 2.º** Autoriza o parcelamento de divida tributária no valor de R\$ 189.880,82 (cento oitenta nove mil, oitocentos oitenta reais e oitenta dois centavos), a ser pago, da seguinte forma:
- I O valor de R\$ 107.100,00 (cento sete mil e cem reais), até o dia 10 (dez) do mês de maio de 2006, mediante deposito em conta bancária designada pelo município, ou mediante quitação do documento de arrecadação municipal DAM;
- II O valor de R\$ 82.780,82 (oitenta dois mil, setecentos oitenta reais e oitenta dois centavos), a ser pago em 7 (sete) parcelas, sendo que as parcelas de n.ºs 1ª. (primeira) a 6ª. (sexta), no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cada parcela, mensais e consecutivas, totalizando a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), com o vencimento da primeira parcela para o dia 10 (dez) do mês de junho de 2006, e as demais nos meses subseqüentes, sendo que a última parcela, ou seja, a 7ª. (sétima), no valor de R\$ 7.780,82 (sete mil setecentos oitenta reais e oitenta dois centavos).
- **Art. 3.º -** Revogam disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.858, de 28 de junho de 2005.



Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 09 de maio de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal



ANEXO I RELAÇÃO DE BENS

MÁQUINAS

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo/Série/Ano	Valor R\$
01	Motoniveladora	01	Caterpillar CAT 140B, Série 33C-	85.000,00
		UN.	004149, Ano 1.985	
			Mercedes Bens 2216, Série	
02	Caminhão Basculante	01	34544112692891, Ano 1.985, Placa	33.000,00
		UN.	BE – 7891.	
			Mercedes Bens 2213, Série	
03	Caminhão Tanque	01	34542012004112, Ano 1.974, Placa	28.000,00
	D'agua (PIPA)	UN.	HQS – 6516.	
			Mercedes Bens 2219, Série	
04	Caminhão Carroceria	01	34541212480496, Ano 1.980, Placa	28.000,00
		UN.	HQS 6168.	
0.7		0.4	Mercedes Bens 1113, Série	• • • • • • •
05	Caminhão Tanque	01	34401412612090, Ano 1.984, Placa	28.000,00
0.5	D'agua (PIPA)	UN.	BFE – 7566.	7 0 000 00
06	Pá Carregadeira de	01	CAT, Modelo 930, Série 71H –	50.000,00
07	Pneus	UN.	300, Ano 1974.	07.000.00
07	Motoniveladora	01	Caterpillar CAT, 140B, Série	85.000,00
00	m . 1 D . 1	UN.	61S0464, Ano 1.980.	120,000,00
08	Trator de Esteira	01	CAT D6D, Série 36C-00829, Ano	120.000,00
		UN.	1.985.	
00	C 1 F14 :	0.1	Maquigeral ATX 11481, Cumins,	21 000 00
09	Gerador Elétrico	01	com painel, chave reverso e	21.000,00
		UN.	automático.	
10	Cominhão Como os sis	Λ1	Mercedes Bens 1113, Série	20,000,00
10	Caminhão Carroceria	01 UN.	34404412695694, Ano 1.985, Placa CAU - 5980	28.000,00
TOTA	506 000 00			
IUIA	506.000,00			



ANEXO I RELAÇÃO DE BENS

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor R\$
01	Quadrado de Madeira	59 M3	Aroeira 30x30x620cm	1.000,00	59.000,00
02	Quadrado de Madeira	25 M3	Aroeira 30x30x500cm	1.000,00	25.000,00
03	Tubo de Concreto	09 UN	CA-2PB 0,60x1,50m	53,00	477,00
04	Tubo de Concreto	40 UM	CAUPB 0,40x1,00m	30,00	1.200,00
05	Tubo de Concreto	13,5 M	CA-4PB 1,50x1,50m	370,00	4.995,00
06	Placa de Concreto Armado	14 UM	4.40x0,50x0,15m	430,00	6.020,00
TOTA	96.692,00				